



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2026

PROCESSO Nº: 2026/3403
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Obras e Serviços
TIPO DE JULGAMENTO: Menor preço por ITEM
MODO DE DISPUTA: Aberto
DATA/HORA: 21 de maio 2026, às 08h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06.

A presente licitação tem por finalidade a contratação de empresa para a aquisição e entrega de CABINE COMPLETA, podendo ser nova ou usada, desde que em adequado estado de conservação, funcionamento e integridade estrutural, destinada ao veículo caminhão Mercedes Benz/1720 K, placa IHS4814, chassi 9BM693191W816G386, pertencente à frota da Secretaria de Obras e Serviços, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que seguem em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS - LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 05 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 05/05/2026 10:22:51



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2026

PROCESSO Nº: 2026/3114
DESTINAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
Modo de disputa: ABERTO
DATA/HORA: 21 de maio 2026, às 10h30min.
Licitação Exclusiva para beneficiárias da Lei Complementar 123/06

A presente licitação tem por finalidade o Registro de Preço para prestação de serviço de segurança para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte em eventos esportivos e culturais, contemplando períodos diurnos e noturnos, dias de semana, finais de semana e feriados, com estimativa anual, conforme as especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, que segue em anexo a este instrumento convocatório.

A sessão virtual do pregão eletrônico será realizada no seguinte endereço: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, no dia e hora estabelecidos no preâmbulo do Edital, sendo que todas as referências de tempo observam o horário de Brasília.

O Edital encontra-se disponível no site do Município de Taquara/RS (aba Empresas/Consulta Licitações), www.portaldecompraspublicas.com.br e posteriormente, na página do TCE-RS - LicitaCon Cidadão e PNCP.

Taquara, 05 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal de Taquara

Assinado eletronicamente por ALESSANDRA DE PAULA MACHADO, em 05/05/2026 10:33:54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 178, DE 04 DE MAIO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Exonerar a pedido a Servidora JÉSSICA DUARTE DE LIMA, do cargo de Professora Educação Infantil, matrícula nº 20042, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, conforme decisão contida no Processo Administrativo nº 3780/2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de abril de 2026.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 04 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 05/05/2026 10:27:25
Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 05/05/2026 10:12:41



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 179, DE 04 DE MAIO DE 2026

Convoca a Etapa Municipal da 18ª Conferência Nacional de Saúde e dá outras providências.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Fica convocada a Etapa Municipal da 18ª Conferência Municipal de Saúde, com o tema "Brasil dos brasileiros e das brasileiras: SUS e Soberania - cuidar do povo é cuidar do Brasil", a realizar-se em 21 de Maio de 2026, nas dependências da Faccat - Faculdades Integradas de Taquara, sob coordenação da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

Art. 2º A Etapa Municipal da 18ª Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual, pelo Secretário Municipal de Saúde.

Art. 3º A normatização necessária à realização da Etapa Municipal da 18ª Conferência Municipal de Saúde e a designação das comissões encarregadas de sua organização serão consolidadas e oficializadas mediante portarias do Secretário Municipal de Saúde.

Art. 4º As despesas decorrentes da realização da Conferência correrão a conta de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Taquara.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 04 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 05/05/2026 10:27:25
Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 05/05/2026 10:12:42



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Administração Municipal, através da Secretaria de Administração, torna público o presente Edital, para convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado para o cargo de PROFESSOR ANOS FINAIS- MATEMATICA no Concurso Público realizado através do Edital nº 02/2023, para apresentar-se na Divisão de Recursos Humanos, sito a Rua Tristão Monteiro, 1278, Bairro Centro, Taquara, de segunda a quinta das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:30 e sexta das 07:30 às 13:30, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data de nomeação.

Caso o candidato não compareça no prazo legal, ficará automaticamente excluído do processo, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato, por ordem de classificação.

PROFESSOR ANOS FINAIS- MATEMÁTICA

Table with 2 columns: Rank (14º) and Name (MARCELLI ANGELI)

Deverão ser apresentados ainda, cópia dos seguintes documentos, acompanhados dos originais:

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
b) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP;
c) Cópia de Identidade;
d) Comprovante de Regularidade no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
e) CPF;
f) Título de Eleitor;
g) Quitação Eleitoral (emitida pela Internet);
h) Certificado de Reservista, Alistamento Militar constando a dispensa do Serviço Militar Obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o título cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino;
i) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
j) Documento do cônjuge;
k) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos e os seguintes documentos: RG e CPF;
l) Comprovante de escolaridade, de acordo com a exigência do cargo;
m) Uma fotografia 3x4 (de frente, colorida e recente);
n) No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
o) Se candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de naturalização;
p) Comprovante de residência;
q) Alvará de Folha Corrida (emitida pela Internet ou solicitada no Fórum);
r) Certidão de Antecedentes Criminais (emitida pela Internet, no site da Polícia Federal);
s) Certidão Judicial de Crimes Eleitorais (emitida pela Internet);
t) Cópia da última declaração de IR, caso declare;
u) Certidão de improbabilidade administrativa (emitida pela Internet, site do Conselho Nacional de Justiça).

Taquara, 06 de maio de 2026.

ÉDER MACHADO DE OLIVEIRA
Secretário de Administração

Assinado eletronicamente por EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração, em 05/05/2026 13:20:43



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E

EDITAL 07/2026 DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EDUCADORES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DO MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 7.015/2025 em vigor, que autoriza a contratação de Educadores para atuarem junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, TORNA PÚBLICO a realização de Edital de Processo Seletivo Simplificado, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido com fulcro no art. 37, IX, da Constituição Federal, para a contratação em caráter emergencial por tempo determinado de 01 (um) Educador, mais cadastro reserva, cuja carga horária será de 40h (quarenta horas) semanais, para atuação junto ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, mais cadastro reserva, objetivando realizar oficinas e atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento social com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. A seleção será realizada pela comissão nomeada pela Portaria nº 373/2026. Os contratos emergenciais de que tratam o presente edital terão validade de 06 (seis) meses podendo serem prorrogados por igual período até o prazo máximo de vigência da Lei Municipal nº 7.015/2025, a qual possui vigência até 12 (doze) de janeiro de 2027. Para concorrer ao cargo de Educador, os candidatos deverão obrigatoriamente estar matriculados e cursando regularmente curso de nível superior em Educação Física, em instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC. A seleção se dará mediante processo seletivo simplificado. Os interessados deverão enviar currículo na Secretaria de Desenvolvimento Social Trabalho e Cidadania, situada na Rua Guilherme Lahm, nº 947, Bairro Centro, em Taquara/RS, do dia 07/05/2026 a 13/05/2026, de segunda-feira à quinta-feira, no horário das 08h (oito horas) às 12h (doze horas) e das 13h (treze horas) às 17h e 30min (dezesseis horas e trinta minutos); e na sexta-feira, no horário das 07h e 30min (sete horas e trinta minutos) às 13h e 30min (treze horas e trinta minutos).

Table with 5 columns: CARGO, VAGAS, CARGA HORÁRIA, ESCOLARIDADE E REQUISITOS EXIGIDOS, REMUNERAÇÃO. Row 1: Educador, 01 (uma) vaga + Cadastro Reserva, 40 horas semanais, Estar matriculados e cursando regularmente curso de nível superior em Educação Física, R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)

1 - DAS ATRIBUIÇÕES:

Do Cargo de Educador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Síntese dos deveres e atribuições: Realizar oficinas e atividades pedagógicas voltadas ao desenvolvimento social com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade. Monitorar o bem-estar dos educandos que participam das atividades. Elaborar o planejamento e os relatórios pedagógicos e os instrumentos

Assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, em 05/05/2026 10:12:42





PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE DETERMINADO DE EDUCADORES DO SERVIÇO
DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS

CARGO: EDUCADOR

Nome completo do candidato(a): _____
Nome da Mãe: _____
Nacionalidade: _____
Sexo: () Masculino / () Feminino Data de Nascimento: ____/____/____
CPF: _____ RG: _____
Título de Eleitor nº: _____ Zona: _____ Seção: _____

Endereço: _____
Nº _____ Complemento: _____ Bairro: _____
Cidade: _____ UF: _____

Telefone 1: () _____
Telefone 2: () _____
E-mail: _____

Declaro estar ciente e aceitar todas as regras previstas no Edital.

Assinatura do Candidato

Taquara, ____ de _____ de 2026.

Este documento foi assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, em 06/05/2026 às 10:30:15. Para verificar a validade dos dados eletrônicos consulte o sistema de autenticação eletrônica no endereço: https://www.tauara.rs.gov.br/portal/verificador-assinaturas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP-95600-066 – Fone: (51) 3541-9200

Este documento foi assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, em 06/05/2026 às 10:30:15. Para verificar a validade dos dados eletrônicos consulte o sistema de autenticação eletrônica no endereço: https://www.tauara.rs.gov.br/portal/verificador-assinaturas



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E

ANEXO II

PROCESSO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA POR TEMPO
DETERMINADO DE EDUCADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO
DE VÍNCULOS

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Nome do Candidato: _____
Nº do RG: _____
Nº de Inscrição _____ (Número de inscrição será preenchido no ato da entrega)
Entrega de Envelope Lacrado em: ____/____/2025

Recebido por: _____
Ciente da Entrega do envelope para análise de documentos.

RECORTAR E COLAR NA FRENTE DO ENVELOPE

Nome do Candidato: _____
Cargo Pretendido: EDUCADOR DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE
VÍNCULOS
CPF: _____ Data de Nascimento: ____/____/____
Nº de Inscrição: _____ (A ser preenchido no ato da entrega do envelope pelo
receptor), Telefone 1: () _____ (OBRIGATÓRIO)
Telefone 2: () _____
E-mail: _____ (OBRIGATÓRIO)

Documento com pendência de assinatura(s).

Este documento foi assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, em 06/05/2026 às 10:30:15. Para verificar a validade dos dados eletrônicos consulte o sistema de autenticação eletrônica no endereço: https://www.tauara.rs.gov.br/portal/verificador-assinaturas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

DISPENSA Nº 041/2026

Processo nº 3890/2026 – Ratifico a dispensa de licitação para aquisição de passagens aéreas
com amparo no artigo 75, II da Lei nº 14.133/21 e parecer jurídico 281/2026 em anexo no
processo.

Taquara, 05 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA Assinado de forma digital por
BERNARDES DA SIRLEI TERESINHA BERNARDES
SILVEIRA:3831634009 DA SILVEIRA:3831634009
Data: 2026.05.05 10:30:15
+03'00'

SIRLEI T. BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, em 06/05/2026 às 10:30:15. Para verificar a validade dos dados eletrônicos consulte o sistema de autenticação eletrônica no endereço: https://www.tauara.rs.gov.br/portal/verificador-assinaturas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 5789/2025
Contrato nº 045/2025
Contratado: CASA TERAPÊUTICA SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS LTDA CNPJ/MF sob o nº
51.904.342/0001-77
Objeto: Contratação emergencial de pessoa jurídica para acolhimento de R. N. B. em Residencial
Inclusivo/Clinica especializada conforme decisão judicial nos autos da Ação de Obrigação de Fazer
ajuizada pelo Ministério Público do Estado
Modalidade de Licitação: Dispensa 074/2025

O MUNICÍPIO DE TAQUARA – RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua
Tristão Monteiro, nº 1278, inscrito no CNPJ/MF sob nº 97.761.407/0001-73, neste ato representado
pela Prefeita Sra. SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA inscrita no RG sob o nº
4021906807 e no CPF sob o nº 383.163.400-97 RESOLVE RESCINDIR unilateralmente, o presente
Contrato, por motivos de interesse público, com base na Cláusula Quinta do instrumento e com fulcro
nos Artigos 137 e 138 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Assim sendo, fica declarado encerrado o Contrato nº 045/2025.

Taquara, 05 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA Assinado de forma digital por
BERNARDES DA SIRLEI TERESINHA BERNARDES
SILVEIRA:3831634009 DA SILVEIRA:3831634009
Data: 2026.05.05 09:59:48
-03'00'

MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
Contratante

Este documento foi assinado eletronicamente por SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, em 06/05/2026 às 09:59:48. Para verificar a validade dos dados eletrônicos consulte o sistema de autenticação eletrônica no endereço: https://www.tauara.rs.gov.br/portal/verificador-assinaturas



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

AVISO DE COTAÇÃO PARA PEDIDO 2318/2026

Considerando a necessidade de contratação de empresa especializada para a
elaboração, atualização, manutenção e gerenciamento do Programa de Gerenciamento de
Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Laudo Técnico de
Insalubridade e Periculosidade (LTIPI) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
(PCMSO) e a fim de obter a proposta mais vantajosa para o município, SOLICITO a publicação
no Diário pelo prazo de 03 (três) dias úteis, sendo assim, os interessados podem enviar cotações
até as 23 horas e 59 minutos do dia 11/05/2026.

Sendo assim, os interessados podem acessar o termo de referência através do link
<https://work.optidata.cloud/link/a1b55b77-771b-409b-97ea-0wt219-643e1a293b35> e em caso
de dúvidas contatar o e-mail compras04@taquara.rs.gov.br.

As cotações devem ser enviadas para o e-mail compras04@taquara.rs.gov.br.

Posteriormente, a documentação de habilitação será solicitada ao vencedor caso
efetivada contratação com um prazo máximo de 24 horas após solicitação, deste modo, ao
apresentar proposta deve-se estar ciente dos documentos de habilitação.

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
Fone: 51-35419200 ramal 247
Prefeitura Municipal de Taquara/RS





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RESULTADO FINAL AQUISIÇÃO - PREGÃO Nº 041/2026

O Município de Taquara/RS torna público o resultado final da licitação supramencionada, referente a aquisição e entrega, de materiais elétricos e lógicos, para atender a necessidade de adequação do prédio onde será instalada a Unidade de Saúde da Padilha, conforme demais especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, cujos preços unitários serão divulgados na Internet, com a empresa vencedora:

- PATRICIA DA SILVA FREITAS DOS SANTOS - CNPJ: 14.921.771/0001-26.**

Taquara, 05 de abril de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 – Fone: (51) 3541-9200

Assinado eletronicamente por **LUIS ROBERTO MACIEL BECKER**, em 05/05/2026 14:15:34



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 393, DE 05 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre designação de Fiscal do Contrato.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita de Taquara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e:

CONSIDERANDO a execução de ações de Recuperação, descritas no Plano de Trabalho aprovado e contido no **PROCESSO SEDEC Nº 59053.014132/2024-21** do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora LAURIANE OTILIA DIAS, matrícula nº 19786 e CPF nº 03359731085, para acompanhar e fiscalizar, como titular, o **CONTRATO Nº 028/2026**, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para construção de PONTE EM CONCRETO ARMADO E ESTRUTURA METÁLICA COM 5 M DE LARGURA E 24,00 M DE COMPRIMENTO NA RUA DA COMUNIDADE, NO DISTRITO DE PADILHA EM TAQUARA/RS, COM RECURSOS DE TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DA SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL - PROCESSO SEDEC Nº 59053.014132/2024-21 - AÇÕES DE RECUPERAÇÃO.

Art. 2º A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 05 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 389, DE 04 DE MAIO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e art. 90 da Lei nº 3.770/2006, delibera:

Art. 1º Concede a partir de 01 de junho de 2026, **Gratificação por Desempenho de Função** (motorista operador de máquinas do patrimônio municipal), correspondente a 01 (uma) URM, ao servidor **TIAGO ADAM DA SILVA**, matrícula nº 12227.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 04 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração**, em 05/05/2026 10:27:25
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal**, em 05/05/2026 10:13:20



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel
Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Cidadania

REVOGAÇÃO DO EDITAL Nº 06/2025

A Prefeita Municipal de Taquara/RS, **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no poder-dever de autotutela administrativa, consagrado pela jurisprudência pátria, especialmente pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como em observância aos princípios da legalidade, segurança jurídica, publicidade e eficiência, e

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 06/2025, destinado à seleção simplificada para contratação emergencial de Educador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

CONSIDERANDO a identificação de inconsistências formais relevantes no referido edital, notadamente quanto à numeração/ano do instrumento convocatório, cronograma e referências normativas, com potencial de gerar insegurança jurídica aos interessados;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a lisura, transparência e regularidade do processo seletivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **REVOGADO integralmente** o Edital nº 06/2025, publicado em 04 de maio de 2026.

Art. 2º A revogação decorre de vícios formais identificados no instrumento convocatório, sendo medida necessária à preservação da legalidade e segurança jurídica do certame.

Art. 3º Determina-se a imediata publicação de novo edital, devidamente corrigido, assegurando-se ampla publicidade e igualdade de condições a todos os interessados.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Taquara/RS, 05 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Rua Tristão Monteiro, nº 1278 – CEP 95600-066 – Fone: (51) 3541-9200 – Fax: (51) 3541-9249



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Coronel Diniz Martins Rangel
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 390, DE 05 DE MAIO DE 2026

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal de Taquara, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, delibera:

Art. 1º Concede a partir de 01 de junho de 2026, o gozo de 30 dias de férias, ao Servidor **PATRICK ARGENTE DE OLIVEIRA**, matrícula nº 39041, Motorista, Padrão-07, Lotado na Secretaria de Saúde, referente ao período de 10.06.2024 a 09.06.2025, contidos no Processo nº 3891/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. DINIZ MARTINS RANGEL - Taquara/RS, 05 de maio de 2026.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se.

Éder Machado de Oliveira
Secretário de Administração

Rua Tristão Monteiro, 1278, CEP 95600-066 | (51) 3541-9200 | gabinete@taquara.rs.gov.br

Assinado eletronicamente por **EDER MACHADO DE OLIVEIRA, Secretário(a) de Administração**, em 05/05/2026 13:20:43
Assinado eletronicamente por **SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA, Prefeita Municipal**, em 05/05/2026 10:45:08



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA
Palácio Municipal Cel. Diniz Martins Rangel

RESUMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº: 153/2025

PROCESSO Nº: 8236/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 032/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS

CONTRATADA: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA.

OBJETO: Execução de obra de pavimentação em bloco de concreto na ESTRADA ZEFERINO VICENTE

NEVES FILHO, com recursos oriundos do FINISA.

OBJETO DO ADITIVO: Alterada a Cláusula Quinta - Do Preço, Forma de Pagamento e da Retenção – em seu item 5.1, **ACRESCENDO** ao valor total da empreitada, a quantia de **R\$ 99.219,90 (noventa e nove mil e duzentos e dezoito reais e noventa centavos)**

ASSINATURAS:

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA

MARCOS ROBERTO MALACARNE DOS SANTOS

DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 05/05/2026

Seção de Licitações



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DMKC.HNEE.RAK8.QNEN

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas (horário de Brasília)

✓ SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA (CPF 383.163.400-97),
empresa MUNICIPIO DE TAQUARA (CNPJ 97.761.407/0001-73) em
06/05/2026 05:58

Para verificar a validade das assinaturas, acesse
<https://grp.taquara.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe o
código acima ou acesse o link abaixo: